

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 055/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3

Cleberson Antonio Brandão

Autor Vereador: Kátia Brambilla.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Isentar os responsáveis pela produção de peças técnicas para os projetos de regularização fundiária local no que diz respeito a taxa de análise e aprovação dos mesmos.

A solicitação se faz necessária tendo em vista, a pressão pela moradia sendo o grande sonho do brasileiro, faz famílias de menor renda, sem acesso ao mercado formal imobiliário, aceitarem a única alternativa possível, a irregularidade urbana, ou então adquirem terrenos em loteamentos clandestinos sem infraestrutura urbana, sem transporte nem equipamentos públicos, muitas vezes em áreas de riscos sujeitas as enchentes e deslizamento e sem registro em cartório.

Problemas como custo dos registros e a burocratização no andamento impede famílias de registrarem seus imóveis, pensando nesta questão e na tentativa de agilizar os procedimentos é que faço a presente Indicação.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores Guarantã do Norte-MT, 25 de julho de 2019.

/ereadora